



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 248/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e objetivando detectar e desinstalar softwares que não tem escopo acadêmico e profissional, bem como softwares cujas licenças são dos tipos: shareware, freeware, adware, demonstração (trial/demo), pagos, dos quais não possuímos licença.

RESOLVE:

Autorizar a Coordenação de Processamento de Dados desta Universidade, realizar um procedimento de varredura nas máquinas da rede UFRB, informando que permanecerá nas referidas máquinas, apenas os softwares necessários ao cumprimento das atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos, bem como pelos discentes desta Instituição.

Esta medida terá início a partir da data de publicação desta Portaria, e terá duração máxima de 20 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de outubro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor